

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional da FEAM, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1) Siderúrgica Bandeirante Limitada, siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 5643/2021, Processo SEI/Nº 2090.01.0020701/2024-52. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura: 06/11/2024.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional - FEAM.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Macpetro Transportadora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 3310/2024. 2) WG Rodoviário Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, processo n 3280/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

07 2009899 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Irapuru V Energia S.A., Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG, nº da licença: 892 PA nº 892/2024, Classe 1. Válida até: 24/05/2034, do responsável Irapuru V Energia S.A, CNPJ 48.565.665/0001-79 para os novos titulares Irapuru V Energia S.A./ Usina Fotovoltaica Irapuru V (7,86 MW), CNPJ 48.565.665/0001-79, Irapuru VI Energia S.A. / Usina Fotovoltaica Irapuru VI (48,12 MW) CNPJ: 48.565.700/0001-50 e Irapuru VII Energia S.A. / Usina Fotovoltaica Irapuru VII (48,12 MW) CNPJ 48.567.450/0001-97.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

07 2010065 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Mineração Brasil Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exeto rochas ornamentais e de revestimento, Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Sabinópolis/MG, PA/Nº 2980/2024, Classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta referente ao processo abaixo identificado:

1) Fusão Ligas Comércio e Indústria Ltda. (10.144.130/0001-51) – reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados e produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir da reciclagem, João Monlevade/MG, solicitação SLA nº 2024.02.04.003.0002729e processo SEI nº 1370.01.0015201/2021-56, Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 04/11/2024.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 150ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jJsI4w, no dia 06 de novembro de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 149ª RO de 02/10/2023. APROVADA. 6. Processos administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1 Jovita Maria das Graças Vieira - Aterro de resíduos classe “A” da construção civil, exeto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Timóteo - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/ RAS) - PA/SLA/Nº 1976/2023 - PA/SEI/Nº 2090.01.0010693/2023-29 - Classe 2. Apresentação: URA LM.INDEFERIDO. 6.2 WR Extração Mineral Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Britamento de pedras para construção - São João Evangelista/MG - Licença Prévia - PA/SLA/ Nº 3530/2022 - PA/SEI/ Nº 1370.01.0042916/2023-03 - Classe 3. Apresentação: URA LM.INDEFERIDO.7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Município de Antônio Dias - Antônio Dias/MG - PA/ SEI/Nº 2100.01.0035502/2023-06 - Tipos de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0991 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,6862 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 3,6500 ha e supressão de 182 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce.INDEFERIDO. 8. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: Supram LM.APROVADA.

Dorgival da Silva.
Presidente Suplente da URC Leste Mineiro.

07 2010004 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Luiz Cláudio Mundim/Loteamento Solaris e Parque das árvores - Matricula 48.224, Loteamento do solo urbano, exeto distritos industriais e similares; estação de tratamento de esgoto sanitário, Monte Carmelo/MG, PA nº. 2870/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

07 2009968 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS cadastro: 1) Solar Irapuru III Geração e comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada / Usina Fotovoltaica (UFV) Irapuru III - Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG - nº da licença 4645 PA nº. 4645/2020, Classe: 1, válida até 27/10/2030 do responsável Solar Irapuru III Geração e comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada, CNPJ: 35.487.746/0001-56 entre os titulares: Irapuru IV Energia S.A. / Usina Fotovoltaica Irapuru IV (24,22 MW) CNPJ: 48.565.189/0001-96 e Irapuru V Energia S.A. / Usina Fotovoltaica Irapuru V (35,54 MW) CNPJ: 48.565.665/0001-79. 2) Solar Irapuru II Geração e comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada / Usina Fotovoltaica (UFV) Irapuru II - Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG - nº da licença 1947 PA nº: 1947/2020, Classe: 1, válida até 28/05/2030 do responsável Solar Irapuru II Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada CNPJ: 35.350.676/0001-90 entre os titulares: Irapuru I Energia S.A / Usina Fotovoltaica Irapuru I (8,81 MW) CNPJ: 48.322.643/0001-88, Irapuru II Energia S.A / Usina Fotovoltaica Irapuru II (15,10 MW) CNPJ: 48.506.129/0001- 00, Irapuru III Energia S.A / Usina Fotovoltaica Irapuru III (7,86 MW) CNPJ: 48.511.511/0001- 02 e Irapuru IV Energia S.A / Usina Fotovoltaica Irapuru IV (19,50 MW) CNPJ: 48.565.189/0001- 96. 3) Solar Irapuru VII Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada / Usina Fotovoltaica (UFV) Irapuru VII - Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG - nº da licença 4495 PA nº. 4495/2020, Classe: 1, válida até 20/10/2030 do responsável Solar Irapuru VII Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada CNPJ: 37.019.041/0001-30entre o titular: Irapuru V Energia S.A / Usina Fotovoltaica Irapuru V (4,72 MW) CNPJ: 48.565.665/0001-79.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

07 2010069 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Gar Mineração, Comércio, Importação e Exportação S.A./Gar Mineração - ANM 830.878/2012 e 003.499/1935 - Lavra em aluvião, exeto areia e cascalho - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Romaria/MG - PA/SLA nº. 2060/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Ibar Vilela de Queiroz/Fazenda Primavera, matrículas 50.745 / 53.232 / 53.292, localizada nos municípios de União de Minas e Limeira do Oeste - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas e Limeira do Oeste/MG - PA/SLA nº 2490/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

07 2009790 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Vivare Indústria e Comércio Ltda – Vivare, Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Guarani/MG, PA SLA 3274/2024, com validade até 06/11/2034.

(a)Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2009860 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 07/11/2024 - pág. 13)
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS CADASTRO: 1) Minasoil Indústria de Fertilizantes Ltda, Formulação de adubos e fertilizantes; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo inorgânicos, exeto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Divino/MG, PA SLA nº 453/2020, Classe 2. Motivo: encerramento das atividades no endereço de origem.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...)
Leia-se: “O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS CADASTRO: 1) Minasoil Indústria de Fertilizantes Ltda, Formulação de adubos e fertilizantes; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo inorgânicos, exeto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Divino/MG, PA SLA nº 453/2023, Classe 2. Motivo: encerramento das atividades no endereço de origem.”

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2009858 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 27, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024, que delega competências da Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL E DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 15 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, os arts. 5º e 6º e 6º-A do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, os arts. 6º e 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista o Capítulo X da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, DELIBERA:

Art. 1º – O art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – Ficam delegadas ao Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais as competências descritas nos incisos I a IV, VI, VII, IX e XII do art. 6º e no §2º do art. 6º-A do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e nos incisos II a VI, IX a XI, XIV e XV do art. 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021.”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

07 2009904 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DA RESPECTIVA PENALIDADE

A Supervisora Regional da URFBioJequitinhonha do IEF torna pública a lavraturas do seguinte Auto de Infração e aplicação da respectiva penalidade:

Processo	Autuado	AI	UFEMG
14000000062/24	Município de Diamantina	379157/2024	667,00

Diamantina, 07 de novembro de 2024
Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha

07 2009820 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Paulo Jander de Sousa/Fazenda Martins Gordura, lugar denominado Córrego Gordura – CPF ***994311-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0033189/2024-83; em 07/11/2024. *Marcelino Sebastião da Silveira/Fazenda Santana, lugar denominado Tombador e Macaúbas – CPF ***728.876-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0035778/2024-20; em 07/11/2024. *Ronan Rezende Pereira/Fazenda Boa Esperança, lugar denominado Varginha e Cocais – CPF ***.607.076-**- Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0035268/2024-16; em 07/11/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

07 2010088 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o (s) requerente (s) abaixo identificado (s) solicitou (aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o (s) processo (s) identificado (s): *Flavia Morethson de Oliveira, Sítio Nhambu, CPF Nº: 963,***-00, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, São João Del Rei-MG, Processo Nº: 2100.01.0034908/2024-36, em: 04/11/2024.

Barbacena, 07 de Novembro de 2024
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Minas Mineração Ltda, Guaritas ou Guido e João Congo, CNPJ Nº: 31.096.483/0003-65, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Congonhas e Conselheiro Lafaiete-MG, Processo Nº: 2100.01.0029491/2024-19, DAIA nº 2100.01.0029491/2024-19, em área autorizada de 0,045 (ha); Validade: 03 anos contados da concessão: 29/10/2024; *GFN Limpeza Urbana e Reciclagem Ltda, Monjolo e Capoeira Grande, CNPJ Nº: 04.728.890/0001-03, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Barroso-MG, Processo Nº: 2100.01.0018030/2024-36, DAIA nº 2100.01.0018030/2024-36, em área autorizada de 0,0305 (ha); Validade: 03 anos contados da concessão: 29/10/2024.

Barbacena, 07 de Novembro de 2024
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF

INFORMA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *O.M.L.C Transportes Ltda - EPP, Fazenda do Gentio, CNPJ Nº 66.447.442/0001-99, Processo Nº 2100.01.0037402/2024-16, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Moeda-MG, data da decisão: 31/10/2024.

Barbacena, 07 de Novembro de 2024
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF

07 2009652 - 1

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:Energética Volta Grande Ltda/CNPJ: **036.300/****-**, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Volta Grande/MG, Processo Nº 2100.01.0030782/2023-85, em área autorizada de 8,15/ha. Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 07/11/2024.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha.
Supervisor Regional URFBio Mata

07 2009786 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Urga Central Metropolitana, no uso de competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, torna sem efeito o ato de cassação da Portaria de Outorga nº 1308142/2019, publicado em 24 de agosto de 2023, restabelecendo os efeitos da mesma, sob a titularidade de Rio Preserv Ltda - ME, CNPJ nº 23.178.795/0001-28, município de Rio Acima/MG, por força de decisão proferida nos autos da apelação civil nº 1.0000.24.055403-0/002.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº. 00408 publicada dia 06/08/2024, que indeferiu o processo nº. 69167/2023. Requerente: Eurico Leandro de Miranda. CPF: 827.***-53. Curso d'água: Rio das Velhas. Motivo: Princípio de Autotutela. Município: Corinto – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024.

07 2010089 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto nº 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 53466/2024, Usuário: Associação dos Moradores do Lago dos Cisnes, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205338/2024.*Processo nº 53107/2024, Usuário: Associação dos Moradores do Lago dos Cisnes, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205339/2024.*Processo nº 49239/2024, Usuário: Agropecuária Grande Lago Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205345/2024.

Retificação Retifica-se a portaria nº. 1302639 publicada dia 30/03/2021. Outorgada: Belmont Agropecuária Ltda. CNPJ: 11.121.756/0004-58. Onde se lê: Vazão Autorizada: (m³/): 6,768 com o tempo de captação de 06.00 horas/dia. Leia-se: Vazão Autorizada: (m³/): 5,76, com o tempo de captação de 15:00 horas e 58 minutos/dia. Município: Paraopeba – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1200194 publicada dia 14/01/2022. Onde se lê: Outorgada: Roncalli Imobiliária e Construtora Ltda. CNPJ: 11.341.202/0001-13. Leia-se: Município De Nova Serrana. CNPJ: 18.291.385/0001-59. Município: Nova Serrana – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1200192 publicada dia 14/01/2022. Onde se lê: Outorgada: Roncalli Imobiliária e Construtora Ltda. CNPJ: 11.341.202/0001-13. Leia-se: Município De Nova Serrana. CNPJ: 18.291.385/0001-59. Município: Nova Serrana – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1208335 publicada dia 10/11/2022. Onde se lê: Outorgada: Imobiliária e Construtora Duarte da Cunha Ltda. CNPJ: 07.005.349/0001-65. Leia-se: Município de Nova Serrana. CNPJ: 18.291.385/0001-59. Município: Nova Serrana – MG.

Retifica-se a portaria nº 1208334 publicada dia 10/11/2022. Onde se lê: Outorgada: Imobiliária e Construtora Duarte da Cunha Ltda. CNPJ: 07.005.349/0001-65. Leia-se: Município de Nova Serrana. CNPJ: 18.291.385/0001-59. Município: Nova Serrana – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1200982 publicada dia 10/11/2022. Outorgada: Mineração Dulce Valadares Ltda. CNPJ: 71.383.780/0002-25. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Início: Início: Lat. 19°40'30" S e Long. 45°05'50" W. Final: Lat. 19°40'30" S e Long. 45°05'50" W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Início: Início: Lat. 19°40'19,31" S e Long. 45°05'56,38" W. Final: Lat. 19°40'51,26" S e Long. 45°05'43,79" W. Município: Nova Serrana – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 07 de novembro de 2024.

07 2009943 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 1601820 publicada dia 19/03/2022. Onde se lê: Outorgado: Marcelo Zuculin Junior. CPF: 706.***-53. Finalidade: Irrigação de uma área de 15,691 ha através do método aspersão convencional, com o tempo de captação de 07:00 horas/dia no mês de janeiro, 10:00 horas/dia nos meses de fevereiro e julho, 09:00 horas/dia dias nos meses de março e junho, 11:00 horas/dia nos meses de abril, maio e outubro, 12: 00 horas/dia no mês de agosto, 13:00 horas/dia no mês de setembro, 06:00 horas/dia no mês de novembro, 05:00 horas/dia no mês de dezembro, sendo 30 dias nos meses de janeiro, junho e setembro, 27 dias nos meses de fevereiro e novembro, 29 dias nos meses de março, maio, julho e outubro, 28 dias no mês de abril, 31 dias no mês de agosto, 26 dias no mês de dezembro. Leia-se: Outorgado: Philippe Natanael da Silva Santos. CPF: 075.***-38. Finalidades: Irrigação de uma área de 37,9158 ha através do método aspersão convencional, com o tempo de captação de 14:00 horas/dia no mês de janeiro, 20:00 horas/dia nos meses de fevereiro, abril, maio, julho, agosto, setembro e outubro, 18:00 horas/dia nos meses de março e junho, 12:00 horas/dia no mês de novembro, 10:00 horas/dia no mês de dezembro, sendo 30 dias nos meses de janeiro, junho e setembro, 27 dias nos meses de fevereiro e novembro, 29 dias nos meses de março, maio, julho e outubro, 28 dias no mês de abril, 31 dias no mês de agosto e 26 dias no mês de dezembro. Município: Bocaiuva - MG.

Retifica-se a portaria nº 1601829 publicada dia 19/03/2022. Outorgado: Antônio Barbosa de Oliveira. CPF: 159.***-34. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 25,2 ha através do método micro aspersão. Leia-se: Finalidades: Terraplanagem, umectação de vias e irrigação de uma área de 4,6 ha através do método micro aspersão. Município: Janaúba - MG.

Retifica-se a portaria nº 1605797 publicada dia 06/10/2023. Onde se lê: Outorgado: Eduardo Avelino Pereira. CPF: 233.***-53. Coordenadas geográficas: Lat. 16°30'50,23" S Long. 43°58'11,84" W. Finalidade: Irrigação de uma área de 45,0 ha através do método pivô central, com o tempo de captação de 12:00 horas/dia sendo 24 dias nos meses de janeiro e abril, 28 dias no mês de fevereiro, 30 dias no mês de março, 31 no mês de maio, 27 dias nos meses de junho e setembro, 29 dias nos meses de julho e agosto, 25 dias no mês de outubro, 19 dias no mês de novembro, 17 dias no mês de dezembro. Leia-se: Outorgada: Acelen Energia Renovável S.A. CNPJ: 50.886.095/0003-22. Coordenadas geográficas: Lat. 16°30'57,94" S e Long. 43°58'13,03" W. Finalidades: Consumo humano, umidificação de vias e irrigação de uma área de 40,0 ha através do método aspersão convencional, com o tempo de captação de 19:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Montes Claros – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 07 de Novembro de 2024.

07 2010085 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados